

Ofício nº 231/2025 – G.P.

Proca. CM nºs 743/25; 2403/25; 4909/25
e 6547/25.

Santo André, 16 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos nºs 66, 67, 68 e 69, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondente Projetos de Lei, de iniciativa do Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
66/2025	CMSA 15/2025	Dispõe sobre a criação da carteira de identificação para portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca, no município de Santo André.
67/2025	CMSA 87/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências.
68/2025	PMSA 22/2025	Institui o Programa de Recuperação de Créditos – “RENEGOCIA 2025 – SEMASA”, no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, e dá outras providências.
69/2025	PMSA 34/2025	Autoriza o município de Santo André a celebrar acordo de parcelamento excepcional de débitos previdenciários, nos termos da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

